



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 21 DE ABRIL DE 2022

Presidente

Maria Eugénia Pimentel Leal

Deputados

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

António José de Braga Sousa

Mariana Ferreira Salema

Maria Helena de Rodrigues Ponte

Bruno Gonçalo da Ponte Paiva

Maria Rita Cabral Rodrigues

Sara Maria Couto Botelho

Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral

Nuno Alexandre Teixeira Sociedade

Teresina de Fátima Graça Carreiro Teixeira

Alexandre Alberto Andrade Duarte

Armando dos Santos Rodrigues

Liliana Maria Martins Dias

Iola Maria dos Santos Pacheco Silva

Pedro Miguel Peres da Costa Pereira

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa

Emanuel Frias Santos

Rui Nélson Furtado Amaral

Arménio Maurino Correia Jardim

Luís Filipe Marques Soares Gomes

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Rui Simas Santos

Secretários

Bruno Miguel Arruda Machado



Maria da Conceição Frias Santos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 21 DE ABRIL DE 2022

ÍNDICE

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – (I. N.º 497/2022) – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO

PONTO DOIS – (I. N.º 495/2022) – NOMEAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA USISM – UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL

PONTO TRÊS – (I. N.º 496/2022) – NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A CONSTITUIÇÃO DAS TRÊS COMISSÕES DE TRABALHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO QUATRO – (I. N.º 102/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE TURISMO SÉNIOR

PONTO CINCO – (I. N.º 393/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL –
EMPREENHIMENTO “FOGO ECOLOGE HOTEL” – FREGUESIA DE ÁGUA
D’ALTO

PONTO SEIS – (I. N.º 284/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2021

PONTO SETE – (I. N.º 285/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2.ª REVISÃO
ORÇAMENTAL

PONTO OITO – (E. N.º 1637/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2022 – TRANSPORTES –
JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO

PONTO NOVE – (E. N.º 1638/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2022 – JUNTA DE
FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO

PONTO DEZ – (E. N.º 2304/2022) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE
SÃO PEDRO

PONTO ONZE – (E. N.º 1543/2022) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE
SÃO MIGUEL

PONTO DOZE – (E. N.º 1988/2022) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE
RIBEIRA SECA

PONTO TREZE – (E. N.º 2380/2022) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE
FREGUESIA DE RIBEIRA DAS TAINHAS

PONTO CATORZE – (E. N.º 2373/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE
FREGUESIA DE PONTA GARÇA



PONTO QUINZE – (I. N.º 365/2022 – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – 1.º TRIMESTRE DE 2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 21 DE ABRIL DE 2022

-----Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila e no Auditório do Centro Municipal de Formação e Animação Cultural de Vila Franca do Campo, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, secretariada pelo senhor Bruno Miguel Arruda Machado e pela senhora Maria da Conceição Frias Santos, na qualidade de primeiro e de segunda-secretária da Mesa da Assembleia, respetivamente. -----

-----A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram vinte horas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Registo de presenças

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão, verificando-se a presença dos mesmos. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues e os Vereadores Emanuel Sousa Medeiros, Carlos Manuel Melo Pimentel, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, à exceção da Vice-Presidente Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e da Vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, ausentes por motivo justificado. -----

- Aprovação da ata anterior

Procedeu-se à aprovação da ata da reunião anterior. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

- Correspondência recebida e informações

A Presidente da Assembleia Municipal informou que a página da internet do Município, no que à Assembleia dizia respeito, já estava ativa e com a informação disponibilizada. Pediu a



todos que a acompanhem e publicitem de forma que as pessoas saibam que existe aquele recurso. Mais pediu que, se os deputados municipais tiverem sugestões de melhoria ou se detetarem alguma situação que necessite de reposição, que a informassem. -----

Prosseguiu comunicando que, no dia vinte e seis de março, participou no Conselho Geral da ANAM em Macedo de Cavaleiros. -----

A Presidente da Assembleia Municipal informou que, no âmbito das suas competências enquanto Presidente da Assembleia, no dia doze de abril fez um pedido de parecer jurídico relativo ao concurso aberto do Mercado do Peixe nos seguintes termos: -----

“A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo publicou, no dia 25 de março, em Jornal

Oficial II Série, n.º 60, da Região Autónoma dos Açores, a abertura do contrato (contratação pública) com a designação: “Concessão do Uso Privativo da Infraestrutura “Mercado do Peixe” localizada na Avenida Vasco da Silveira, Vila Franca do Campo, para exploração de estabelecimento de restauração.” -----

Venho, por este meio e na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, solicitar o parecer jurídico a Vossa Excelência, uma vez que este processo não foi alvo de análise pela Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, Competências de apreciação e fiscalização:

“p) Compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais”. ” Acrescentou, ainda, que solicitou o referido parecer jurídico à ANAM (Associação Nacional de Assembleias Municipais) e à Direção Regional para a Cooperação com o Poder Local. -----

Eugénia Leal fez saber que a 1.ª edição de A Voz dos Eleitos sairia no dia vinte e cinco de abril no Jornal Atlântico Expresso (Correio dos Açores) e no Jornal A Crença, também na mesma semana. -----

A Presidente da Assembleia informou que, relativamente ao debate sobre o estado do Município, o mesmo tinha ficado definido para o mês de outubro de dois mil e vinte e dois, em reunião realizada em Conferência de Representantes, uma vez que é mais perto do fim do ano civil, numa altura da preparação do orçamento, dado que dos debates podem resultar deliberações que influenciem a elaboração do mesmo. Mais disse que aceitava propostas de acordo com o Art.º 33-A do Regimento, até à sessão da Assembleia Municipal do mês de junho. -----

A Presidente da Assembleia apresentou uma sugestão para as Comemorações dos cinquenta anos do vinte e cinco de abril, a acontecer em dois mil e vinte e quatro. Prosseguiu dizendo que, uma vez que as Assembleias Municipais são um dos símbolos institucionais do vinte e cinco de abril (visto que antes só existiam Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia), sugeriu a preparação de um Programa com organização da Assembleia Municipal, que desenvolverá parcerias com a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e outras entidades locais e/ou regionais, nacionais. A Presidente da Assembleia pediu aos deputados municipais que pensassem em ações que possam ser desenvolvidas neste Programa de comemorações que dignifiquem o papel das Assembleias Municipais valorizando quem as tem integrado e tendo em conta o poder local e democrático – passado, presente e futuro. ---



A Presidente da Assembleia informou que realizou, no dia dezanove de abril, a primeira Conferência de Representantes no sentido de agilizar alguns trabalhos e procedimentos do funcionamento da Assembleia. -----

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

Pela deputada Margarida Pinheiro foi apresentado um Voto de Congratulação, como se transcreve abaixo: -----

“Voto de Congratulação

A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apresentou este ano um vasto programa intitulado "Mundo da Páscoa" que decorreu entre 7 e 13 de abril, com diversas atividades lúdicas. -----

Para os mais novos, o Museu Municipal de Vila Franca do Campo organizou uma oficina criativa, na Olaria Museu, alusiva ao tema da Páscoa. No Centro Cultural de Vila Franca do Campo esteve uma exposição com arranjos de Páscoa, que reuniu os trabalhos realizados pelos participantes do workshop referente à Páscoa. -----

No dia 8 de abril, foi inaugurada a Feira "Mundo da Páscoa", no pavilhão Multiusos Açor Arena, com animação para crianças e adultos. Teve destaque a atuação dos grupos folclóricos de S. Pedro e da Casa do Povo de Ponta Garça, a atuação da cantora Marina Rainha; a exposição de artesanato que englobou variadíssimas temáticas; uma demonstração de cake design da Nélia Fanfa e de cozinha Vegan de Gualter Rainha; o tradicional foliar da Páscoa não poderia deixar de estar presente e permitiu aos visitantes degustar essa iguaria festiva, Durante a feira, houve uma barraquinha de comes e bebes, dos finalistas do 9.º ano da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes Rodrigues. E, como não poderia ficar esquecida a Páscoa da Pequenada, houve pula-pulas, pinturas faciais entre outras surpresas que foram o divertimento dos mais pequenos. -----

O Serviço de Apoio ao Desporto da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo organizou um Campo de Férias da Páscoa, com a duração de 4 dias, em que as crianças da Santa Casa da Misericórdia e da Casa do Povo de Vila Franca do Campo puderam participar em diversas atividades tais como a canoagem, passeios de barco, jogos com bola, um peddy paper que se inseriu no Roteiro das Olarias e outras atividades lúdico-didáticas na Biblioteca Municipal. -----

Decorreu também um Concerto de Páscoa da responsabilidade do Conservatório Regional de Ponta Delgada, na Igreja Matriz de Vila Franca do Campo. -----

A Associação Desportiva de Vila Franca do Campo, com o apoio da Câmara Municipal, no âmbito do projeto "ARTE PRIMAVERA 2022" contribuiu para a decoração de algumas varandas do Município com motivos alusivos à Páscoa, executados por jovens e crianças da ADV e colaboradores da comunidade. -----

E para finalizar foi organizada uma Mesa Redonda, no Auditório do Centro Cultural de Vila Franca do Campo cujo tema "O sentido da Páscoa para os Jovens na Sociedade de Consumo: a emergência de uma nova consciência económica", que teve como



intervenientes a Professora Doutora Piedade Lalanda, da Universidade dos Açores e o Padre Nuno Sousa, Vigário Paroquial de Vila Franca do Campo. -----

O grupo de deputados municipais do PS apresenta o voto de congratulação ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, assim como ao seu executivo camarário e a todos os colaboradores pela iniciativa tomada que se traduziu num enriquecimento de experiências e uma nova dinâmica ao concelho neste tempo pós-pandémico.” -----

O deputado Hélder Medeiros pediu a palavra e disse que, relativamente ao voto de congratulação apresentado pela deputada Margarida Pinheiro - referente à dinamização de atividades em época festiva -, este não só correspondia a uma obrigação de qualquer Câmara Municipal, como era expetável que assim fosse. Prosseguiu questionando, retoricamente, se o desenvolvimento de todas aquelas atividades justificava um voto de congratulação, ao que respondeu que o grupo de deputados municipais do PSD achava que sim, tendo em conta o desenvolvimento de atividades em Páscoas anteriores, sendo que o modelo e as atividades apresentadas no presente ano foram bem conseguidas, tiveram adesão do público, fazendo-lhe lembrar o período da Páscoa e agradando-lhes o facto de a autarquia ter envolvido a “prata da casa” e os grupos de interesse organizados, sendo uma boa forma de envolver a comunidade. Mais disse que o seu grupo municipal se associava ao voto de congratulação apresentado, com a reserva de não individualizarem o Senhor Presidente da Câmara Municipal ou alguém específico, congratulando sim a Câmara Municipal no seu todo, incluindo os seus colaboradores, por ter sido um esforço conjunto. - O 1.º Secretário da Assembleia Municipal, Bruno Machado, fez uso da palavra para informar que o voto de congratulação apresentado tinha sido proposto pelo grupo do PS, mas que, depois de aprovado, seria um voto de congratulação da Assembleia Municipal. --- Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----

A deputada Liliana Dias pediu a palavra para apresentar um Voto de Louvor de Mérito Desportivo, o qual se transcreve abaixo: -----

“Voto de Louvor de Mérito Desportivo

Pretendemos, com este momento único, reconhecer e partilhar publicamente o excelente trabalho levado a cabo por esta jovem atleta Vila-franquense Margarida Carreiro Sousa, que no passado dia 31 de março de 2022, viveu um momento histórico para RAA ao obter a Medalha de BRONZE, no Campeonato Nacional de Longa Distância em Coimbra, nos 3 Km, na modalidade de natação. Para além deste resultado, há ainda a destacar a sua participação no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão de Clubes, os vários títulos Regionais alcançados e sua integração na seleção dos Açores, na categoria juvenis e infantis. -----

Este percurso e os resultados apresentados são extraordinários, certamente um exemplo a reter junto da nossa comunidade, torna-se mais extraordinário quando conhecemos a rotina de treino desta atleta. Que se levanta às 05h00 da manhã e tem de percorrer 40km para realizar o seu treino antes de iniciar as suas atividades letivas às 8h30 da manhã, durante 6 dias por semana e com uma carga de 13 horas de treino por semana. ----- Não podemos deixar de enaltecer este exemplo que, muitas e muitas vezes em detrimento



*até da sua vida pessoal e familiar, segue em frente até atingir os seus objetivos. -----
Face ao exposto e por ser merecido, os deputados municipais do PSD submete à
consideração da Assembleia Municipal um de VOTO DE LOUVOR DE MÉRITO
DESPORTIVO, à cidadã Vila-franquense Margarida Carreiro Sousa. -----
Consideramos de suma importância que, a ser aprovado, o presente voto seja dado a
conhecer à atleta, bem como à escola que frequenta, a fim de constar no seu currículo
académico. -----*

Deputados municipais do PSD de Vila Franca do Campo.” -----

O deputado Pedro Pereira pediu a palavra para constatar que a atleta Vila-franquense Margarida Sousa fez a sua formação inicial em Vila Franca do Campo, mas que, infelizmente, por razões estruturais e por falta de apoio, teve necessidade de fazer o seu percurso desportivo fora do Concelho. Prosseguiu fazendo referência a outros atletas Vila-franquenses que fazem o mesmo percurso, nomeadamente Mariana Reis, Matilde Cunha e Beatriz Cunha, Miguel Sousa, Tomás Medeiros, Henrique Santos, Madalena Sá, Rafael, Diogo, sendo jovens atletas da natação que não têm o mesmo reconhecimento e devem ser tidos em conta, sendo necessário corrigir aquela que é a política desportiva do presente Executivo. Prosseguiu referindo que os deputados municipais do PSD tinham consciência de que a Câmara Municipal estava a apostar em eventos desportivos, mas reforçou que era necessário trabalhar o Desporto na sua dimensão para todos, sendo uma dimensão que se começa a trabalhar para as crianças, jovens e adultos e que não se devia dedicar exclusivamente à promoção de eventos ou práticas associadas a passeios. Mais disse que o seu grupo parlamentar se disponibilizava a ajudar a implementar uma política desportiva, para que os jovens de Vila Franca do Campo tenham as condições necessárias para desenvolver atividades, não necessitando de procurar outras estruturas fora do Concelho, sendo que, achava que aqueles jovens tinham tanto direito, como os atletas do futebol e outras modalidades, a ter apoios e estruturas para desenvolver a sua prática. -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que, antes de mais, se associava ao voto apresentado pela deputada Liliana Dias no sentido de congratular a atleta pelo êxito alcançado. Prosseguiu dizendo que não entendeu a intervenção do deputado Pedro, que não tinha sido concreto, parecendo-lhe que o deputado Pedro tinha algum interesse direto na matéria, por ser professor de natação ou por ter aquela área a seu cargo, não parecendo o momento indicado para discutirem aquela matéria, mas demonstrando a sua disponibilidade para conversar com o mesmo sobre o assunto e repetindo que este não tinha sido suficientemente claro pois não tinha conhecimento sobre o que ele estava a pedir, se era uma piscina de 25 metros ou o porquê dos jovens se deslocarem para outro concelho, pedindo-lhe clareza no pedido referindo que teriam outra oportunidade para falar sobre o assunto. Registando que, na opinião do deputado Pedro Pereira, a Câmara não olha para o desporto, sem tecer mais comentários -----

O deputado Pedro salientou a clareza da sua intervenção, que a Câmara contratou os serviços de duas pessoas sem formação para desenvolver o desporto, mas que está disponível para ajudar. Salienta que os apoios não cumprem o regulamentado nem existe uma linha orientadora do município. Uso o exemplo de que o Presidente tinha feito referência a uma piscina de vinte e cinco metros quando havia, no entanto, uma piscina de dezasseis metros em Vila Franca do campo e que aqueles jovens que trabalhavam a



quarenta quilómetros, necessitavam de transporte. Referiu que os jovens são transportados de Vila Franca do campo para outro concelho e que, da mesma forma que se constrói um campo de futebol, deveriam existir outros tipos de estruturas desportivas em Vila Franca do Campo. Afirma que não existe uma linha ou visão sobre quais serão os investimentos futuros em termos de estruturas desportivas, qual era a visão que a Câmara Municipal tinha para o curto, médio e longo prazo, de modo que se melhore as condições de todos os Vila-franquenses em termos desportivos, relembrando que o investimento no desporto junto dos jovens é um ganho futuro. Constatou, igualmente, que a Região Autónoma dos Açores, em termos de saúde e prática desportiva, está bem aquém do desejado. Referiu que têm consciência do esforço por parte do Governo Regional, através dos novos programas, que é atacar fortemente desde os zero anos, pois existe uma preocupação de trabalhar os jovens para que, no futuro, tenhamos jovens mais saudáveis, mais conscientes e mais cívicos. -----

O Presidente da Câmara sugeriu que o deputado Pedro apresentasse à Câmara Municipal o plano de atividades e que nele incluísse o apoio dos transportes, pelo que a Câmara apoiaria, não vendo nenhuma dificuldade nisso. Prosseguiu dizendo que o deputado tinha entendido mal a contratação das duas pessoas, pois não foram contratadas para dar formação, visto haver clubes suficientes que têm essa área, pelo que se pretendia é que houvesse coordenação com os clubes existentes, não necessitando de que os técnicos dessem formação, apenas que encontrem com os clubes uma dinâmica de ocupação dos espaços desportivos existentes, pelo que são suficientes. -----

A Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu dizendo que estavam feitos todos os esclarecimentos e que haveria oportunidades futuras para voltar a discutir o tema, se necessário. -----

Colocado à votação o Voto de Louvor de Mérito Desportivo à atleta Margarida Carreiro, foi aprovado por unanimidade. -----

O primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Bruno Machado, apresentou o Voto de Congratulação que se transcreve abaixo: -----

“A empresa Damião de Medeiros limitada feito distinguida, mais uma vez, pelo Expresso Economia/Caixa Geral de Depósitos, com o prémio de longevidade. -----

A empresa Damião de Medeiros limitada a uma firma sediada em Vila Franca do Campo e está ligada ao comércio de retalho e é um negócio familiar com 120 anos. Inicialmente desenvolveu atividade na área da carpintaria e dos transportes, mais tarde expandiu a sua prática comercial ao setor da construção, têxteis e ourivesaria. Atualmente, a Damião de Medeiros Lda tem três lojas “Brico Market” e vinte e cinco lojas “Casa Cheia”, estando a iniciar atividade no setor do turismo. Distingue-se também por ser o maior empregador do concelho, contando com cerca de trezentos e cinquenta colaboradores, dando prioridade aos locais. -----

Face ao exposto e por ser merecido, o grupo principal municipal do PSD submete à consideração da Assembleia Municipal um voto de congratulação à empresa Damião de Medeiros, Lda e ao Presidente do Conselho de Gerência, o senhor José Damião de Medeiros.” -----

Colocado à votação a voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----

O deputado Hélder Medeiros fez uso da palavra para apresentar o seguinte voto de



recomendação: -----

“Na esteira das eleições autárquicas de 2021, da qual resultou a composição do executivo camarário e da assembleia municipal, ambas as forças partidárias candidatas reconheceram, valorizaram e apresentaram por prioritária uma intervenção no saneamento básico do nosso concelho, tendo tal discussão ocupado não só o espaço público mas também o espaço de debate e discussão não só da assembleia municipal mas também em sede de reuniões do executivo camarário, durante o mandato cessante, muito por força do aparecimento de matéria fecal abundante não só nas praias do concelho e orla marítima, bem como outros episódios que relevam ao nível da capacidade operativa das estações elevatórias e necessidade de reparações urgentes, bem como ao facto de o escoamento de águas e seu tratamento, não estar dimensionado à realidade atual, quer pela rotura de instalações quer pela pressão urbanística sobre o sistema em si. -----

Sucedem que, a cada discussão e debate sobre o assunto, manifestamente e no que concerne aos demais responsáveis políticos e eleitos (que não integram a gestão executiva camarária), nada se sabe em concreto e com detalhe e a minúcia que se impõe, quanto ao real estado da rede integrada de saneamento básico no concelho na sua globalidade, quanto ao seu plano de manutenções e operacionalidade. -----

Na realidade, a uma rede cujo investimento mais expressivo remonta à década de 90, aliada ao facto de ambas as forças partidárias que compõem ambos os órgãos autárquicos definirem prioridade no investimento no saneamento básico, é imperativo conhecer em primeiro lugar qual o estado atual da rede de saneamento básico, recorrendo a peritagem independente, de modo a que com critério, ciência e com dados específicos, consigamos dimensionar as necessidades de intervenção, a rotura ou não rotura do sistema, as necessidades de tratamento de águas sanitárias, residuais e pluviais, bem como a constatação dos investimentos urgentes a realizar de modo a que o atraso na intervenção não leve a um custo muito major, que onere desnecessariamente o erário público e estrangule desnecessariamente a conta camarária. -----

Assim, por legalmente admissível, o Grupo Municipal de deputados eleitos pelo Partido Social Democrata - PSD, propõe que a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, na sua reunião ordinária de 21 de abril de 2022, delibere: -----

Recomendar à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo que solicite ao Laboratório Regional de Engenharia Civil dos Açores, que proceda a peritagem técnica sobre a integralidade da rede de saneamento básico do concelho de Vila Franca do Campo, não deixando de se avaliar a capacidade de carga e de tratamento de águas e escoamento das estações elevatórias e estações intermédias, plano de intervenção imediata na rede, bem como a identificação de potenciais riscos estruturais, ambientais e para a saúde pública existentes ou que se venham a sentir no breve/médio trecho. -----

Recomendar que a Câmara Municipal informe e disponibilize à Comissão recentemente criada pela Assembleia Municipal para a área urbanística e obras públicas os relatórios intermédios da peritagem, definição de objetivos e sua avaliação, bem como todo o suporte documental necessário e solicitado relativamente às intervenções realizadas sobre a rede, nos últimos 10 anos.” -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que achava os votos de recomendação normais, mas que aquele tema já tinha sido bastante tratado, pelo que informou que estava



feito o projeto sobre o saneamento básico, numa primeira fase da Ribeira das Tainhas a Água d'Alto e, numa segunda fase, em Ponta Garça. Prosseguiu dizendo que a primeira fase do projeto estava entregue à Direção Regional do Ambiente, que já tinha emitido parecer e fez algumas recomendações, estando eles a avaliar as respetivas recomendações, pelo que estava a decorrer o processo normal para as onze estações elevatórias e uma estação de tratamento. Informou que já sinalizaram ao Governo Regional relativamente aos fundos comunitários que, para aquela área numa primeira fase, seriam precisos quatro milhões de euros, sendo um processo que estava a decorrer. O Presidente da Câmara mostrou-se disponível para dar a consultar os processos do que é que estava feito e do que é que se estava a fazer. Numa fase posterior, mas ainda dentro daquele programa comunitário, pretendiam executar a segunda fase que estimam em três milhões de euros, não havendo ainda nenhum projeto para a segunda fase. Referiu que é uma matéria que tem preocupado a Câmara Municipal e que constitui uma prioridade, o que significa que está a ser tratada. -----

O deputado Hélder Medeiros fez uso da palavra e disse que era salutar que aquele trabalho estivesse a decorrer, mas que o voto de recomendação apresentado não incidiu diretamente sobre que planos futuros ou que projetos existem no futuro para a remodelação do saneamento, referindo que o que pretendia saber, até à data, era qual a situação atual, quais eram os problemas que o saneamento tem em termos de carga, dimensionamento, rutura de capacidade, sendo importante o que o Presidente estava a dizer, pois era uma prioridade de todos, mas o que pretendiam era perceber a realidade atual do sistema do ponto de vista ambiental, do ponto de vista da saúde pública e da capacidade que possui. Terminou referindo que precisam de saber com exatidão qual o ponto atual, deduzindo que, para o Presidente ter apresentado um projeto, teve que passar primeiro por um levantamento da situação atual, por isso acreditava que fosse fácil entregar à própria Comissão, a documentação sobre a situação atual, sendo mais fácil se todos souberem o mesmo e não apenas o executivo camarário, pois trabalhavam todos para o mesmo fim. -----

O deputado Emanuel Santos fez uso da palavra e disse que achava que o Presidente já tinha sido claro sobre o ponto da situação relativamente ao tratamento das águas em Vila Franca do Campo, ou seja, existia um projeto tendo o mesmo sido enviado ao Governo Regional. Mais disse que o próprio governo já tinha emitido um parecer e que seria enviado à empresa para as suas respetivas retificações. Mais disse que lhe parecia que o estava a ser pedido era um trabalho desnecessário, pois iam encomendar um novo estudo para fazer um levantamento atual quando aquele estudo das necessidades já tinha sido feito, estando aquela informação disponível para consulta. Referiu que estavam todos ali para dar a informação necessária para que o Concelho tenha uma melhor qualidade das águas, não lhe parecendo necessário o voto de recomendação apresentado, por constituir um segundo trabalho com mais despesa desnecessária para a Câmara Municipal. -----

A Presidente da Assembleia Municipal informou o Deputado Hélder Medeiros que já tinha intervindo duas vezes sobre aquele assunto, achando que todos estavam esclarecidos em relação àquele que era o objetivo do voto de recomendação. -----

Colocado à votação o voto de recomendação, foi aprovado por maioria. -----

A segunda-Secretária Conceição apresentou o requerimento entregue na Mesa, abaixo transcrito: -----



“Os deputados municipais eleitos pelo Partido Social-Democrata vêm, nos termos do disposto na al. d) do n.º 2 do art. 23.º, al. e) e i) do n.º 1 do art. 28.º todos do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, ex vi, al. a) e d) do n.º 2 do art. 25.º da Lei 75/2013 de 3 de setembro, requer à Mesa da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, que se digne a solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que entregue, no prazo máximo de 20 dias, cópia integral do projeto geral das instalações de saneamento básico de todo o concelho de Vila Franca do Campo, incluindo as miniestações elevatórias intermédias, sua localização, fossas sépticas e semidouros que servem a rede de saneamento básico municipal. -----

Requer ainda e nos mesmos termos o respetivo plano de manutenção e de tratamento de resíduos. -----

Atendendo a que o grupo municipal dos deputados eleitos pelo Partido Social Democrata - PSD desconhece em absoluto tais documentos, e revestindo interesse público o seu cabal conhecimento, de resto documentos públicos não abrangidos por qualquer reserva quanto à sua publicidade ou conhecimento, assim se requer com o esperado suprimento do executivo.” -----

A Presidente da Assembleia abriu a inscrição para outros assuntos relativos à administração agradecendo aos deputados que fossem breves e conscientes na utilização do tempo. -----

A deputada Mariana Salema fez uso da palavra e questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre quando é que este pensava reunir o Conselho Municipal de Juventude que havia sido reativado durante o mandato anterior e que acabou por ser interrompido devido ao evoluir da pandemia por covid19. No entanto, com o regresso à normalidade cada vez mais presente e uma vez que já tinham sido feitas todas as nomeações necessárias na Assembleia Municipal em dezembro de 2021 para a devida constituição do Conselho Municipal da Juventude, acreditava que já se encontravam reunidas todas as condições necessárias, à semelhança daquilo que já acontecia nos concelhos vizinhos. -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e referiu que seria para breve. -----

A deputada Amélia Sousa fez uso palavra e questionou o Presidente se este já poderia avançar com alguma informação sobre os festejos do feriado municipal de São João, uma vez que as restrições estavam a ser levantadas e eram quase inexistentes, como pelo facto de haver outros municípios a divulgar as suas festas de verão, pretendendo saber em que moldes seria realizada a festa de São João, se já havia datas fixas e cartaz musical, julgando ser um interesse de todos ali saber aquela informação, de forma a cativar mais visitantes ao concelho, como também pela diáspora que estaria ansiosa para preparar as suas férias concluindo que havia necessidade de trazer alegria a Vila Franca do Campo, principalmente a todos os Vila-franquenses.-----

O Presidente da Câmara referiu que o programa ia ser anunciado brevemente, sendo que já era pública a informação de que haveriam marchas, estando os preparativos a ser feitos, mas que informava que a animação em geral seria “um degrau abaixo” do habitual, porque se era verdade que a situação pandémica estava relativamente controlada, não era menos verdade que ainda existia, portanto, todas as orientações aos vários departamentos tinham sido no sentido de haver festa mas um grau abaixo, referindo, por exemplo, que não haveria as tradicionais sardinhas no Teatro em São Pedro, porque obrigaria a retirar a máscara de proteção para comer e tal iria contra as indicações da autoridade de saúde, e que, mesmo a



nível musical no fim de semana anterior, foram dadas instruções para não haver concentrações de dez mil pessoas. Mais disse que os grupos que surgiram eram conhecidos. Recordou que, até recentemente, as máscaras ainda eram necessárias, mas que iam deixar de existir nalguns sítios, mas ainda havia alguma limitação que era conhecida de todos. -----

O deputado Bruno Paiva fez uso da palavra e questionou o Presidente da Câmara sobre qual o ponto de situação da obra da praia do Corpo Santo. Seguidamente, constatou que, com a vinda do bom tempo, as praias começavam a ter procura por parte de turistas e locais, sendo notório que havia uma necessidade de limpeza das mesmas, pelo que questionava se também existia alguma previsão para a abertura dos balneários e recomendando, também, que se aumentasse o número de praias vigiadas no concelho, como, por exemplo, no Calhau da Areia na Ribeira das Tainhas, sendo uma praia já bastante frequentada tanto por locais como por turistas. Pediu também uma revisão do horário de serviço prestado pelos nadadores-salvadores, começando às nove horas e não às onze horas como tem acontecido nos últimos anos, tendo em conta que é neste horário que as crianças frequentam as praias, nomeadamente dos OTL's. Por fim, recomendou que a época balnear se iniciasse no princípio de junho e terminasse em finais de setembro, pois se quisessem que as praias de Vila Franca fossem as melhores dos Açores, também queriam que fossem as mais seguras para todas as crianças. -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e referiu que a obra do Corpo Santo estava a decorrer com normalidade, tendo o início tido problemas de arranque, devido ao mau tempo que não ajudou. Referiu que a obra tem um prazo contratual de seis meses e que a previsão era que este não fosse cumprido, devido ao início da obra não se ter iniciado como deveria, mas não acreditando que estivesse concluída a tempo do início da época balnear, estando a ser feitas diligências para recuperar o tempo perdido no início. Relativamente à limpeza das praias houve um problema concreto de acesso às praias, pelo que alguns acessos às praias ficaram impossibilitados devido à ausência de areia, mas continuariam a fazer as limpezas que têm sido feitas. Relatou, ainda, o aparecimento de algas em grande quantidade, sendo um trabalho de limpeza contínuo. Quanto às praias vigiadas, o Presidente da Câmara referiu que o problema não estava relacionado com o não querer ou com o não poder, mas sim com a falta de nadadores-salvadores. Referiu que, após aquela reunião, as verbas estavam lá inscritas para lançar o concurso e que o mesmo seria imediatamente lançado, mas têm tido problemas e gerido com dificuldade o número de nadadores-salvadores que estão disponíveis, não havendo com abundância para os terem das nove da manhã até ao fim da tarde, ou para poderem começar no início de junho e acabar no fim de setembro, não havendo, de todo, essa disponibilidade e desconhecendo que tivesse havido algum curso de nadadores-salvadores no ano anterior. Terminou informando que o concurso seria aberto, estando a verba ali inscrita. Relembrou que em dois mil e vinte e um tiveram aquela dificuldade, não tendo sido possível ter o número de nadadores-salvadores desejado por falta dos mesmos. Para o presente ano, disse o Presidente, a intenção era aumentar sempre um número de presenças de nadadores-salvadores e, se fosse possível, estender a outras praias também. -----

A Presidente da Assembleia agradeceu a compreensão por terem cumprido o tempo adequado para o período antes da ordem do dia, passando para o período de intervenção do



público, não se verificando qualquer inscrição. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM – (I. N.º 497/2022) – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO Foi presente à sessão a informação sobre a atividade municipal (camarária) e relatório financeiro, nos termos da alínea) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

No uso da palavra que lhe foi conferida, o Presidente da Câmara informou que, desde a última Assembleia Municipal, não há atividade digna de registo excecional, tendo-se verificado as várias realizações por altura da Páscoa, uma oportunidade para o envolvimento de muitos Vila-franquenses. Quanto à situação financeira, o Presidente da Câmara referiu que, à data de 12 de abril de 2022, em caixa e bancos são titulares de 5.737.721,10 euros (cinco milhões setecentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e um euros e dez cêntimos) dos quais 135.911,17 euros (cento e trinta e cinco mil novecentos e onze euros e dezassete cêntimos) são cauções de garantias bancárias. Mais disse que a dívida bancária era de 32.771.747,98 euros (trinta e dois milhões setecentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos). Referiu que a conta corrente de fornecedores era 110.849,88 euros (cento e dez mil oitocentos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos). Por fim, referiu que tinha a receber de clientes 161.932,11 euros (cento e sessenta e um mil novecentos e trinta e dois euros e onze cêntimos). -----

O deputado Alexandre Duarte fez uso da palavra para referir que a informação fornecida era demasiado vaga, a qual espelha e complementa os restantes documentos presentes na ordem do dia, pelo que achava muito vago para uma análise crítica e objetiva de toda a atividade municipal desde a reunião de Assembleia anterior. O deputado deu exemplos de assuntos não expressos no relatório, nomeadamente, a situação das obras do Corpo Santo e a abertura de concurso para concessão de uso privativo do Mercado de Peixe. Terminou recomendando ao Presidente da Câmara a ler o ponto 2 do artigo 39ª do Regimento da Assembleia. -----

O Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que era evidente que poderia escrever várias folhas sobre assuntos que têm uma certa subjetividade, constatando que, relativamente à pergunta anterior sobre a obra do Corpo Santo, achava que aquilo que tinha dito naquela reunião não diferia em nada do que já tinha dito anteriormente, ou seja, se houvesse algo relevante, teria gosto em informar. Prosseguiu dizendo que, para ele, aquele ponto interpretava o dia a dia da Câmara, achando que se referia àquilo que de relevante poderia ter acontecido. Em todo o caso, registava a intervenção do deputado e, numa próxima oportunidade, faria uma extensão maior daquilo que era a atividade da Câmara, não tendo nada a opor quanto à intervenção. -----

PONTO DOIS – (I. N.º 495/2022) – NOMEAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA USISM – UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL Pela Presidente da Assembleia Municipal foi proposta a



nomeação de dois representantes para o Conselho Consultivo da USISM – Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, tendo sido propostas as deputadas Margarida Pinheiro (PS) e Sara Botelho (PSD). -----

A Assembleia Municipal aprovou as nomeações. -----

PONTO TRÊS – (I. N.º 496/2022) – NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A CONSTITUIÇÃO DAS TRÊS COMISSÕES DE TRABALHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Pela Presidente da Assembleia Municipal foi proposta a nomeação dos membros para a constituição das três Comissões de Trabalho da Assembleia Municipal, tendo sido propostos para a Comissão da Administração, Finanças Autárquicas e Desenvolvimento Económico os senhores Hélder Medeiros, Alexandre Duarte, Amélia Sousa, Conceição Santos e Rita Rodrigues. Para a Comissão de Educação, Cultura e Associativismo foram propostos os senhores Armando Rodrigues, Flávio Pacheco, Liliana Dias, Pedro Pereira e Mariana Salema. Para a Comissão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente foram propostos Bruno Machado, Bruno Paiva, Nuno Sociedade, Helena Ponte e Arménio Jardim. -----

A Assembleia Municipal aprovou as nomeações. -----

PONTO QUATRO – (I. N.º 102/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE TURISMO SÉNIOR Pela Presidente da Assembleia Municipal foi presente à reunião a seguinte proposta de deliberação: -----

“*Considerando:* -----

A constante preocupação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo em melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos residentes no concelho; -----

A necessidade de proporcionar aos munícipes seniores momentos lúdicos, de ocupação de tempos livres e de lazer, enquanto fatores de combate à solidão e à exclusão; -----

Que esta edilidade reúne os meios necessários para a implementação, planeamento e organização de programas que respondam a estas necessidades; -----

E que a estes benefícios pode acrescer uma comparticipação monetária que possibilite abranger de igual modo todos os participantes; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista no art.º 33.º, n.º 1, al. k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento Municipal do Programa de Turismo Sénior. -----

Foi proposto pelo vereador Emanuel Medeiros, na presente reunião, alterar a alínea a) do ponto 1 do artigo 5.º, passando a ler-se nesta: “Fase de seleção por sorteio, referida no número seguinte”, e alterar o ponto 2 do artigo 5.º, onde se deve passar a ler: “As candidaturas aprovadas serão sujeitas a um processo de seleção por sorteio, considerando o limite de vagas estabelecido para cada atividade e as prioridades abaixo descritas;” -----

Submetida a votação, com a inclusão das alterações sugeridas na presente reunião, a proposta foi aprovada por unanimidade. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o processo para discussão pública e posterior apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -----



O Presidente da Câmara, Ricardo Rodrigues, fez uso da palavra e disse que se tratava de um regulamento que visava apoiar o turismo sénior para pessoas com mais de sessenta anos, que estivessem reformadas ou em pré-reforma, no sentido de poderem levar os seniores em algumas visitas pelo país, sendo certo que a Câmara Municipal apoiava aquelas visitas com um número limitado de adesões e que seriam escolhidos por sorteio, estando ali disponível para esclarecimentos adicionais. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO – (I. N.º 393/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – EMPREENDIMENTO “FOGO ECOLOGE HOTEL” – FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO Pela Presidente da Assembleia Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

*“O Presidente da Câmara apresentou o seguinte requerimento: -----
FOGO ECOLOGE, Sociedade Unipessoal Lda., com sede no Pico da Praia s/n, 9680-360, freguesia de Água d’Alto, neste concelho de Vila Franca do Campo, vem ao abrigo do disposto nas als. O); r) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, requerer a declaração de interesse público municipal, do projeto de investimento abaixo identificado, porquanto: ---*

- 1. A requerente é uma sociedade comercial, sob a forma Unipessoal, promotora do projeto de investimento designado Fogo Ecolodge Hotel, situado na freguesia de Água d’Alto, concelho de Vila Franca do Campo. -----*
- 2. O referido empreendimento consiste na criação de uma unidade hoteleira de 4 estrelas, com 42 unidades de alojamento, de diferentes tipologias. -----*
- 3. O referido empreendimento representa um investimento de 12.685.323,45€ (doze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e três euros e quarenta e cinco cêntimos), tendo sido aprovada a candidatura ao programa Competir +, conforme homologação de 2021-12-17 de Sua Exa. o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública. -----*
- 4. O Fogo Ecolodge Hotel contribuirá para o desenvolvimento económico do concelho, quer através da criação de emprego direto, quer através da criação de emprego indireto e divulgação no Concelho, conforme se passa a demonstrar. -----*
- 5. O projeto de investimento prevê a criação de 22 empregos diretos. -----*
- 6. Nos termos do estudo de base à candidatura aprovada pela DRAIC, um investimento desta natureza cria 1.5 postos de trabalho indiretos, prevendo-se a criação de 55 empregos indiretos no concelho. -----*
- 7. Por outro lado, trata-se de um empreendimento com uma filosofia de mercado distinta, com um público-alvo específico, pelo que atrairá turistas ao concelho, divulgando-o e promovendo a sua economia. -----*
- 8. Para o desenvolvimento deste projeto, os promotores enfrentam alguns constrangimentos, designadamente com a obrigação de infraestruturas adicionais, mercê da localização específica da unidade hoteleira a construir. -----*
- 9. O seu afastamento das redes viárias, de eletricidade e de abastecimento de águas, demanda uma maior exigência logística e financeira por parte dos promotores. -----*



10. *Alguns desses constrangimentos só podem ser afastados mediante a colaboração da autarquia, no acesso às referidas redes viárias, de água e eletricidade. -----*
11. *Compete à autarquia, nos termos das supracitadas disposições legais, apoiar, nos termos legais e dos regulamentos municipais em vigor, no apoio ao desenvolvimento da atividade económica, mormente em projetos de interesse municipal. -----*
12. *Ora, o empreendimento em apreço, pelo montante de investimento (de resto elegível para efeitos de Projeto de Interesse Regional – PIR), quer pelo número de postos de trabalho diretos e indiretos a criar, reveste-se de interesse público municipal. -----*
- Pelo que, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, requer que seja reconhecido o interesse público municipal do empreendimento Fogo Ecolodge Hotel, localizado neste município”. -----*

O Presidente da Câmara Municipal informou que o empreendimento já tinha sido aprovado pelo Governo Regional e que o Senhor Secretário Regional do Ambiente o declarou como sendo de Interesse Público Regional. -----

Tomou a palavra o deputado municipal Hélder Medeiros, o qual alertou para o facto de a empresa que peticionava interesse municipal apenas ter sido criada em março de 2020, tinha €10.000,00 euros de capital social e apresentava atividade residual. Destacou que o pedido não estava formalmente em condições de ser apreciado, por não constar a identificação da gerência, nem a sede, nem vir acompanhado de quaisquer documentos, nem a certidão registo comercial a fim de comprovar a qualidade em que se dirigem ao Município. Por outro lado, refere que nos últimos doze anos é a primeira vez que uma empresa privada vem pedir interesse municipal à Assembleia Municipal e tal decorre do facto de necessitarem de ultrapassar constrangimentos jurídicos ou outros obstáculos sendo que não sabemos exatamente o que pretendem nem em que medida pode o Município resolver uma vez condicionado pelo FAM, nomeadamente na concessão de quaisquer benesses a privado. Perguntou ao Presidente da Câmara que conhecimento tem o seu gabinete desta empresa e quais são as benesses fiscais ou administrativas pretendidas e mencionadas de forma vaga no documento ora apresentado. -----

O Presidente da Câmara, após esta intervenção e reiterar o que havia afirmado antes, forneceu à Mesa da Assembleia cópia das aprovações do Governo Regional. -----

A Presidente da Assembleia Municipal informou que seria feita uma pausa de 10 minutos para análise dos documentos em causa, nomeadamente, cópia da Resolução do Conselho do Governo nº119/2021 de 18 de maio de 2021 assim como o Despacho nº2459/2021 de 22 de outubro de 2021, da Secretaria do Ambiente e Alterações Climáticas, Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia. -----

Retomados os trabalhos, o vereador Emanuel Medeiros pediu a palavra para solicitar autorização ao Presidente da Câmara para intervir sobre aquele assunto. -----

A Presidente da Assembleia sublinhou que a entrega da documentação faz diferença na forma de olhar e pensar, numa decisão consciente, pelo que a bancada do PSD era livre na votação que iria fazer, não havendo nenhuma orientação obrigatória, uma vez que a informação cedida era importante, muito embora só pecasse por ser tardia. -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que entendia todas as situações, mas que, de facto, o tempo era pouco, mas era igual para todos. Entendia que os serviços talvez



estivessem mal-habitados a entregar a documentação nos últimos dias, mas era o prazo que estava na lei, não se podendo exigir que trabalhassem mais do que que a lei dizia, mas entendia que pudesse haver dúvidas, pelo que o debate servia para esclarecer. -----

A Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao senhor Presidente e referiu que o senhor vereador Emanuel Medeiros tinha-lhe pedido autorização para falar, ao que o Presidente respondeu que a Câmara normalmente fala a uma única voz e se senhor vereador quisesse dizer alguma coisa contrária àquilo que estava a ser dito, ficava a Câmara numa situação complicada, pelo que o senhor vereador já tinha tido oportunidade, em reunião de Câmara, de fazer as perguntas que entendeu, pelo que ali era o lugar onde a Câmara se representava pelo Presidente da Câmara, só havendo uma exceção a essa regra e que era quando qualquer uma das pessoas se sentia ofendida, achando não ter ofendido ninguém. --

A Presidente da Assembleia Municipal referiu que, pelo conhecimento que tinha, a própria Assembleia e os deputados municipais poderiam votar e, por maioria, decidirem a audição do senhor vereador Emanuel Medeiros. -----

O deputado Hélder Medeiros fez uso da palavra e informou que, nos termos do disposto do artigo 50.º do Regimento aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Franca do campo, sob a epígrafe “uso da palavra pelos membros da Câmara Municipal”, que dispõe o número quatro o seguinte: “*é concedida a palavra aos vereadores para intervir, sem direito a voto, nas discussões a solicitação do plenário da Assembleia ou, com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal*”. Prosseguiu dizendo que, tendo em conta que aquele era o Regimento vigente e aplicável na presente situação, ao abrigo daquela disposição legal, solicitou à Presidente da Assembleia que submetesse à votação a requerer do Plenário da Assembleia que seja dada a palavra ao senhor vereador, a fim de se poder pronunciar sobre o assunto que entender. -----

Colocada à votação, foi dada autorização, por maioria, para o vereador Emanuel Medeiros tomar da palavra. -----

O vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra para referir que só queria esclarecer que aquele processo não foi devidamente conduzido em reunião de Câmara Municipal, tendo o assunto sido levado à reunião no dia quinze de março, a pedido do senhor Presidente e não constando na ordem de trabalhos inicial, tendo sido pedido para ser introduzido no momento e a documentação sido entregue na própria hora. Mais disse que, se a senhora Presidente de Assembleia se queixou que tinham apenas dois dias para analisar a documentação entregue na Assembleia, eles tiveram apenas um minuto para decidir a introdução ou não daquele ponto na ordem de trabalhos, não tendo tido tempo para analisar o documento apresentado. No entanto, segundo o que foi argumentado pelo senhor Presidente da Câmara e aqueles que foram os factos e que estão evidenciados no requerimento do promotor, entenderam que é um investimento avultado e significativo para o Concelho, sendo que vai criar riqueza e mais postos de trabalho, algo que o PSD tem reivindicado e o que o PS não tem conseguido fazer nos últimos anos, que é atrair investimento para o Concelho. No entanto, agiram de boa-fé, confiando na palavra do senhor Presidente sobre quais seriam os objetivos e qual é que seria a função da Câmara Municipal naquele processo, não querendo ser conotados com favorecimento público a um privado. No entanto, questionou o porquê de os documentos entregues na Mesa da Assembleia, naquela reunião, não terem sido entregues na reunião de Câmara para



introduzir o ponto na ordem de trabalhos, quando haveria, ainda, duas reuniões de Câmara anteriores à reunião de Assembleia Municipal seguinte. -----

O Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e referiu que a introdução de pontos na ordem de trabalhos acontece na Câmara Municipal, como acontece na Assembleia Municipal. Mais disse que o interesse municipal daquele projeto lhe parecia óbvio e que, se fosse uma questão complexa ou de duvidosa interpretação, que entenderia, mas que todos pedem investimento para Vila Franca, ainda por cima um investimento de qualidade, pelo que julgou e partiu do princípio que seria uma questão pacífica. Referiu que o Governo Regional já tinha aprovado, não lhe parecendo que fosse algo que necessitasse de mais explicações, pedindo desculpas por não ter sido tão claro quanto imaginasse que o projeto era. -----

A Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Presidente referindo que estavam todos esclarecidos. -----

O deputado Emanuel Santos fez uso da palavra e referiu que, uma vez que que era Presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, poderia prestar mais alguns esclarecimentos, uma vez que esteve envolvido com os promotores do projeto. Prosseguiu dizendo que se tinha reunido uma vez com os dois promotores, dois jovens belgas, e que se tratava de um investimento de doze milhões de euros, estando já aprovada uma parte por fundos comunitários e outra parte por capital privado. Os promotores pediram ajuda à Junta de Freguesia no sentido de localizar os proprietários de alguns terrenos fronteiriços com os terrenos que eles pretendiam adquirir, os quais já foram adquiridos, pois queriam comprar mais terrenos para fazer quintas e culturas de apoio. Mais disse que não era um hotel em formato caixote e que era composto, sim, por cabanas e bungalows devidamente enquadradas naquele espaço, sendo que também pediram ajuda à Junta de Freguesia para a cedência da água, embora não seja uma competência direta da Junta de Freguesia, porque a Junta de Freguesia não tutela as nascentes, mas como há uma nascente utilizada pelos agricultores locais, quiseram saber com a Junta de Freguesia sobre a possibilidade de partilhar aquela água, ao que a Junta de Freguesia não se opôs, tendo, no entanto, dito que queriam também poder utilizar a água para os trabalhadores locais, tendo sido acordado com os Promotores que, aquando da construção do empreendimento, eles cederão à freguesia de Água d'Alto, um reservatório com cem mil litros de capacidade e o compromisso de substituírem toda a tubagem desde a Lagoa do Fogo até à “Nascente dos Passarinhos”, numa distância compreendida em cerca de dois quilómetros. Prosseguiu dizendo que no caminho de acesso há uma zona, desde o início do trilho até ao início do reservatório, que sistematicamente é destruída pelas chuvas, sendo que os lavradores se veem em situações complicadas todos os anos e têm dificuldade em passar naquele local. Constatou que a água do reservatório próximo do espaço dos escuteiros é boa, mas que quando chove, a mesma perde a sua qualidade. Referiu, ainda que, aquele projeto requalificava aquele caminho, daí o Interesse Municipal desejado, havendo interesse que fosse reconstruído para que os lavradores locais pudessem beneficiar de um melhor acesso à água. -----

A Presidente da Assembleia Municipal referiu que, de facto, sem saber de informação detalhada não podiam votar dizendo apenas “sim” ou “não”, constatando que tinha sido mais um elemento esclarecedor. No entanto, acrescentou que, muito embora fosse um



projeto com grandes vantagens para o Município, era importante que as informações agora prestadas, também verbalmente, estivessem escritas, sendo no papel que se assume o compromisso legal, e sendo o compromisso legal aquilo que estava a ser decidido e posto em causa ali, de forma que os deputados municipais pudessem tomar a decisão correta sem prejudicar outras pessoas ou empresas no presente e no futuro. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação foi aprovada por maioria, com cinco abstenções do PSD e vinte e dois votos a favor do PS. -----

O deputado Hélder Medeiros pediu a palavra e apresentou uma declaração de voto vencido em nome dos deputados da sua bancada que se abstiveram, nos termos do disposto no n.º 1 e no n.º 3 do artigo 66 do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, sob a epígrafe “registo na ata de voto vencido”, segundo o qual os membros da Assembleia Municipal podem fazer constar da ata o seu voto vencido e as razões que o justifiquem. Nos termos do n.º 3 também se lê que “*o registo na ata de voto vencido isenta o emissor deste da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação tomada*”. Prosseguiu afirmando que começou a sua intervenção dizendo que não era contra qualquer investimento privado que fosse uma mais-valia para os Vila-franquenses. Mais disse que, no entanto, não era a favor de decidir algo sério sem ter informação para o fazer. Afirmou que, infelizmente, todos pareciam conhecer os promotores menos os deputados da Assembleia Municipal, porque o requerimento apresentado pelos mesmos não diz quem são, nem qual a sua identificação, nem número de contribuinte. Prosseguiu dizendo que era inadmissível do ponto de vista legal e do ponto de vista funcional. Para além disso, continuou, o próprio requerimento diz o seguinte: “*para o desenvolvimento deste projeto, os Promotores enfrentam alguns constrangimentos, designadamente a obrigação de infraestruturas adicionais, mercê da localização específica da unidade hoteleira a construir. O seu afastamento das redes viárias, de eletricidade e abastecimento de águas demanda uma maior exigência logística e financeira por parte dos Promotores. Alguns desses constrangimentos só podem ser afastados mediante a colaboração da Autarquia no acesso às referidas redes viárias, de água e de eletricidade*”. Perante este registo, o deputado Hélder Medeiros sustentou que não podia, em consciência, votar favoravelmente sem saber, concretamente, que constrangimentos eram aqueles e qual a colaboração que a Câmara Municipal se tinha predisposto a dar, informação que ainda não lhes tinha sido explicada. Referiu que notava que, a partir do momento que fez a sua intervenção, apareceram documentos que até então não tinham aparecido e, inclusivamente, interveio muito bem o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água d’Alto que mais lhes disse (aos deputados municipais) que conhecia as pessoas (promotores), até lhe parecendo, pelas informações prestadas pelo deputado Emanuel Santos, que os dois empresários estavam fazendo aquilo que competia à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia, que é fornecer água, ampliar a rede de águas, fazer os caminhos, responsabilidades que são do município e não de privados, levando a crer que existiam acordos ou, pelo menos, hipotéticos acordos com a Junta de Freguesia de Água d’Alto. Perante tudo isto, fazia registar o seu voto como sendo um voto vencido na referida matéria, desejando as maiores felicidades aos promotores e desejando que, efetivamente, consigam trazer investimento e aplicá-lo, esperando que a Câmara Municipal não fizesse ou desse cedências que estivessem proibidas pelo FAM de o fazer, ou que acontecesse outra situação semelhante à do hotel de



cinco estrelas que, até à data, nunca apareceu. -----
A Presidente da Assembleia Municipal registou o voto vencido associando-se ao mesmo. --

PONTO SEIS – (I. N.º 284/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2021 – Foi presente à sessão, os documentos de Prestação de Contas da autarquia, referentes ao ano de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e informou que o saldo líquido positivo do ano de dois mil e vinte e um era de um milhão, duzentos e trinta e oito mil euros, tendo havido uma poupança naquele valor. Prosseguiu informando que a execução da despesa corrente era favorável, o que significava que tinham ultrapassado aqueles que eram os limites entendidos como razoáveis da despesa corrente, recordando que o ano de dois mil e vinte e um tinha sido um ano atípico, pelo que tiveram que fazer face a apoios derivados da pandemia e dirigidas às empresas e outras entidades, num total de seiscentos mil euros, pelo que a despesa corrente do ano dois mil e vinte e um era superior ao que deveria ser. Mais disse que, por haver uma almofada financeira derivada das poupanças que tinham sido feitas, não era preocupante ultrapassar a despesa corrente. Mais disse que a Câmara tinha, no seu planeamento com o FAM, um determinado tipo de receita com um objetivo, ou seja, observaram no plano qual seria a receita da Câmara Municipal para os anos seguintes, e para o ano de dois mil e vinte e um, a receita da Câmara relativamente à receita prevista no PAM, era superior em oitocentos e três mil euros, estando a Câmara confortável no que dizia respeito a despesas excecionais que só quem poupa pode fazer face. Referiu que havia um problema estrutural relacionado com a despesa com pessoal, sendo que esta ultrapassava em cem mil euros aquela que era a despesa contratualizada com o Fundo de Apoio Municipal, derivado pelo aumento excepcional do salário mínimo nacional e que não foi prevista quatro anos antes aquando da renegociação com o mesmo. Por outro lado, informou que a situação financeira da Câmara Municipal permite que possa haver uma boa negociação com o FAM no que diz respeito à alteração e à renegociação do contrato que têm de crédito com aquele instituto público. Mais disse que, nos últimos quatro anos, o saldo médio positivo era de quatrocentos mil euros, o que lhes permitia ter força negocial para tentar baixar o IMI, por um lado, e tentar aumentar a contratação pública para a Câmara, por outro. Referiu também que, nos termos do boletim anual dos Revisores Oficiais de Contas, a Câmara de Vila Franca do campo aparece, em termos relativos na despesa com pessoal, como a segunda com a menor despesa de todo o país, ou seja, existe necessidade de contratar mais pessoas para a Câmara Municipal. Em termos gerais, referiu que mais de noventa e nove por cento daquilo que previram receber, de facto receberam, estando por isso mesmo à vontade, pelo que a prestação de contas era bastante favorável aos desígnios e objetivos traçados pela Câmara, que é a negociação com o FAM para descer taxas como o IMI, e a contratação de mais pessoal. -----

O deputado Alexandre Duarte fez uso da palavra e saudou a saúde financeira da Câmara Municipal, pelo que, em relação à execução orçamental, era uma boa surpresa. Mais disse que, visto que havia excedentes orçamentais e havia um conforto financeiro para poder renegociar com o FAM, recomendava, para além da redução da taxa do IMI e da contratação de mais pessoal, que se fizesse uma amortização extraordinária da dívida, uma vez que a dívida não corrente continuava em trinta e dois milhões de euros. -----



O Presidente da Câmara Municipal referiu que existia uma calendarização do pagamento da dívida, estando essa calendarização assegurada e havendo meios para a pagar. Constatou que aquela era uma opção do Presidente, como quando alguém comprava uma casa, tinha a opção de gastar dinheiro para amortizar na casa ou para fazer investimentos. Portanto, era uma opção, não tendo sido a sua, referindo que fizeram uma redução extraordinária da dívida em anos anteriores, sendo que agora, a perspectiva da Câmara era a de investir, havendo bastante a fazer e informando que seriam feitos investimentos fortes em várias áreas, sendo certo que para os programas comunitários, só para o saneamento básico seria um investimento de sete milhões de euros, pelo que em sete milhões, quinze por cento seria um milhão e tal, pelo que não estavam tão folgados quanto se julgaria, estando folgados para o que é essencial, mas para os projetos futuros em termos de investimento, necessitavam de dinheiro para fazer face aos mesmos sem terem de recorrer a mais endividamento. -----

O deputado Hélder Medeiros fez uso da palavra e disse que concordava na íntegra com o que tinha sido dito pelo colega Alexandre Duarte. Constatou que aquele excedente tinha sido conseguido com base na receita proveniente de impostos como o IMI, o IMT, tendo havido uma boa execução, mas também devido à falta de investimento, achando que estava na altura de se investir, pelo facto de existir uma almofada financeira, referindo não ser bom para uma Câmara Municipal ter as contas consolidadas no plano de pagamentos, mas depois ter um excedente grande, realçando que a Câmara Municipal tem de investir. Prosseguiu dizendo que não se referia aos cinco milhões, mas sim ao milhão e duzentos mil euros, que dava um potencial de investimento superior a sete milhões, pelo que estavam todos à espera de entender de que forma é que parte daquele saldo seria alavancado para que possam, efetivamente, cativar dez ou vinte vezes mais a capacidade de investimento dos tais quinze por cento referidos pelo Presidente da Câmara. Relativamente à baixa de IMI, referiu que o Presidente não lhe disse como o iria fazer, porque renegociar o IMI, quanta a ele (deputado Hélder), tal só era possível amortizando o capital. Referiu que para negociar com um banco, amortiza-se a dívida primeiro e renegoceia-se, posteriormente. Afirmou que demonstrar apenas ao FAM que a Câmara Municipal tem excedentes e esperar que só com isto haja uma redução das obrigações, nomeadamente as referentes ao IMI, parecia-lhe algo inócuo, achando, por isso, que o Presidente deveria amortizar parte da dívida com parte daquele excedente e, com o remanescente, derramar pelos investimentos a serem efetuados, não esperando que haja excedentes àquele nível no fim do presente mandato. E não lhe parecendo, ainda, que, pelo simples facto de haver dinheiro excedente, essa não seja razão suficiente para se renegociar a dívida. -----

O Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e referiu que era legítima a opção do senhor deputado Hélder, mas que achava que o cumprimento das obrigações era essencial para ter credibilidade, portanto, pagavam os fornecedores a tempo e horas, tal como aos credores. Mais disse que pagar extraordinariamente era uma opção que ele não tinha tomado. O Presidente referiu que podia licitar todos os investimentos que previam no próximo quadro comunitário de apoio e o senhor deputado veria que aquele excedente de dinheiro que possuíam não era suficiente para fazer face aos indicadores que fizeram e aquelas que eram as intenções do FAM. Referiu que não desistiram da ideia de fazer o caminho do Caminho Novo até Água Retorta, cujo orçamento é de três milhões de euros,



esperando que no próximo quadro comunitário tal seja possível. Disse ainda que não desistiram de fazer as obras no museu, estando aquela casa quase a cair, sendo necessário recuperá-la. Referiu, também, a ideia existente no manifesto eleitoral relativamente ao parque urbano, a norte da via rápida. O dinheiro que a Câmara Municipal tem poupado é para fazer investimentos com fundos comunitários, excetuando-se pavimentações de ruas, visto que não há fundos comunitários para tal. Mais disse que a próxima intervenção será a asfaltagem do Caminho Novo até às Grotas Fundas, visto estar concluída toda a parte poente da freguesia, iniciando-se seguidamente a parte nascente, sendo de responsabilidade da Câmara Municipal e sendo lançado o concurso logo que esteja aprovado, indo-se proceder à pavimentação daquela rua, em Ponta Garça, sendo a única que não tem fundos comunitários. O Presidente prosseguiu e constatou que existe uma série investimentos que o quadro comunitário permite fazer e o que pouparam não é suficiente para o planeado. ----- Colocada à votação a prestação de contas de dois mil e vinte e um, foi aprovada por maioria com cinco abstenções do PSD. -----

PONTO SETE – (I. N.º 285/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à sessão a proposta da 2ª Revisão Orçamental.

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e referiu que naquele ponto também faria uma pequena explanação, sendo que aquela segunda revisão orçamental estava relacionada com o cabimento do saldo de gerência, ou seja, aquilo que a Câmara Municipal acumulou ao longo dos quatro anos anteriores e que passava a crédito para o ano de dois mil e vinte e dois, sendo um saldo de gerência de quatro milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e sessenta euros, montante referido nos balancetes de todas as reuniões. Estas poupanças agora têm permitido a concretização em alguns investimentos, como a repavimentação do caminho em Ponta Garça e referiu que na própria revisão existia uma gralha, pois era referido que a obra seria até à Boavista, mas na verdade seria até às Grotas Fundas. Mais disse que haveria um forte investimento de beneficiação nas habitações sociais, estando já inscritos quatrocentos e cinquenta mil euros e que passaria para setecentos e trinta mil, ou seja, necessitavam de recuperar muitas das habitações sociais, loteamentos de Água d'Alto e Ponta Garça e no centro de Vila Franca do Campo, habitações que, durante muitos anos, sofreram pequenas reparações, mas nunca tiveram uma intervenção de fundo e que eram muito necessárias. Por outro lado, aumentaram as dotações para as Juntas de Freguesia. Também incluía o cumprimento de um acordo para a aquisição de um minibus, tendo passado de setenta mil para noventa mil euros, tendo em conta que os preços estão a aumentar naquele tipo de viaturas, estando as mesmas escassas no mercado. Referiu também a verba essencial para os nadadores-salvadores e informou que reposicionaram alguns dos apoios necessários para o resto do ano. Prosseguiu dizendo que, com aquele espírito que tinham de alocar as verbas que tinham à sua disposição, satisfizeram os compromissos que mantiveram com o PSD e, por outro lado, fariam investimentos que eram necessários para o Concelho. O Presidente referiu que iria receber o Proprietário do terreno da Rua das Hortas que a Câmara pretendia adquirir, localizado do lado de baixo da casa do Senhor Eduardo Fontes, e cujo muro se encontra bastante inclinado. Informou que a Câmara Municipal pretende construir ali um parque de estacionamento, visto ser uma rua congestionada. -----



Colocada a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com nove abstenções do PSD. O Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra para comunicar que uma vez que passariam aos pontos da ordem de trabalhos referentes às atribuições de competências para as várias freguesias tinha-se verificado um erro nas atribuições a três das freguesias. Prosseguiu dizendo que havia uma divergência entre aquilo que foi efetivamente votado na reunião de Câmara e aquilo que surgiu na respetiva ata, admitindo que o lapso era dele e, pedindo desculpa por tal, não o tendo detetado aquando da sua aprovação, pelo que sugeria à Senhora Presidente que fossem retiradas da Ordem de Trabalho as delegações de competências referentes às Juntas de Freguesia da Ribeira das Tainhas, Ribeira Seca e Água d'Alto, visto serem as três Juntas cujos valores que estavam na ata não correspondiam aos valores votados na reunião. Mais disse que teve oportunidade de falar com os senhores Presidentes das respetivas Juntas afetadas para lhes explicar o que se estava a passar, tratando-se de um erro na ata, tendo tentado encontrar forma de corrigir o lapso, pois no seu entendimento jurídico é que numa divergência entre a vontade real e a vontade formal, vale a vontade real que determina a nulidade do que está escrito, não havendo dúvidas que o que foi votado foram os valores para a junta de freguesia da Ribeira das Tainhas, vinte e três mil euros, para a junta de freguesia da Ribeira Seca o valor de dezoito mil e quinhentos e para a junta de freguesia de Água d'Alto o valor de vinte e dois mil, setecentos e cinquenta euros. Tendo sido estes os valores os que foram verbalizados pelo Presidente na reunião de Câmara, mas não tendo sido os que passaram para a ata, propôs que aqueles pontos fossem de novo a reunião de Câmara, para poderem vir à próxima reunião de Assembleia Municipal. -----
A Presidente da Assembleia Municipal confirmou que se tratava dos pontos oito, ponto nove, ponto doze e ponto treze. -----

PONTO DEZ – (E. N.º 2304/2022) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO - Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de São Pedro as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----

- Requalificação do Parque da Vila (instalação de um campo de *Padel*, instalação de pistas de minigolfe e a marcação de linhas de campo de ténis na zona de estacionamento (através de uma parceria com a Associação de Ténis)) – 23.000€ (vinte e três mil euros); -----
- Manutenção de espaços verdes – 5.000€ (cinco mil euros); -----

O deputado Flávio Pacheco fez uso da palavra e informou que, para o presente ano e de acordo com o manifesto eleitoral, propuseram à Câmara Municipal a delegação de competências para a construção de um campo de Padel no Parque da Vila. Referiu que, para além daquele valor de vinte e três mil euros para a aquisição do respetivo equipamento do campo de Padel, tinham também cerca de cinco mil euros para a manutenção de espaços verdes. Informou, também, que nas reuniões que teve com o Presidente, sobre a freguesia de São Pedro, não foi discutido apenas a delegação de competências para o presente ano,



mas outros assuntos relacionados com a freguesia, nomeadamente, a requalificação do Jardim António da Silva Cabral, bem como a repavimentação do pavimento do Aldeamento do Ilhéu, tendo feito um pedido à Câmara Municipal para resolver aquela situação, bem como a construção do Centro Comunitário de São Pedro. Relativamente ao Centro Comunitário de São Pedro, da parte da Junta de Freguesia, o projeto já foi realizado e o terreno já foi adquirido através de protocolo com o Governo Regional, estando a aguardar a abertura do novo quadro comunitário para poderem avançar com a candidatura da obra. ---- Colocado à votação a delegação de competências e acordos de execução com a Junta de Freguesia de São Pedro, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO ONZE – (E. N.º 1543/2022) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e

votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de São Miguel as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----

- Protocolo com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo no que respeita ao serviço de limpeza dos caminhos, jardins e espaços verdes da freguesia; -----

- Arranjos na sede (remodelação total da cozinha, pintura da falsa (com colocação de placas de pladur nos locais mais húmidos), prateleiras para armazenamento do arquivo morto da Junta de Freguesia, arranjo dos dois quartos de banho da parte superior do edifício, pintura geral do edifício (incluindo retelhamento) – 15.858,00€ (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito euros) mais IVA à taxa legal em vigor; -----

- Substituição de todo o equipamento de ar condicionado (1 x LG S 24ET / 24 000 Btu/h – Gaz R32) – 1.594€ (mil, quinhentos e noventa e quatro euros); -----

Total – 17.858,00€ (dezassete mil, oitocentos e cinquenta e oito euros). -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que teve uma conversa com todos os presidentes de junta e que tinha decorrido com naturalidade, tendo tentado que todas as pretensões que lhe foram expostas, ou quase todas, tivessem vencimento da forma como deve ser, ou seja, em conversa com todos, sendo certo que havia uma limitação orçamental que aumentou do ano passado para o presente, que todos os Presidentes de junta poderiam constatar, pelo que todos concordaram com as negociações. -----

O deputado municipal Luís Gomes fez uso da palavra e informou que, de facto, a Junta de Freguesia de São Miguel fez o pedido à Câmara Municipal, o qual foi aceite na totalidade, tendo havido de facto uma conversa onde chegaram a bom porto, tendo sido bem recebidos e agradecendo a disponibilidade da Câmara Municipal. Relativamente à delegação de competências e no que diz respeito à Junta de Freguesia de São Miguel, referiu que eram novos nas funções e que se depararam com situações que já vinham de trás, ou seja, de facto a Junta de São Miguel era a que tinha menos delegação de competências, uma vez que não tinha competências que outras Juntas têm, desde o transporte de crianças para as escolas, a manutenção dos caminhos agrícolas, casas de banho públicas, manutenção do cemitério. Informou que já tinha tido aquela conversa com



o Presidente e era intenção dele inverter aquela situação, adquirindo mais competências e responsabilidades e havendo alguns projetos a caminho e que eles, certamente, estariam ali para assumir a respetiva responsabilidade. Mais disse que o pedido deles à Câmara foi essencialmente relativo a obras que a sede estava a necessitar. Prosseguiu dizendo que uma das suas preocupações era relativa a uma alteração recente referente à ocupação de pessoal através de programas do Governo Regional, aguardando para ver qual será o desenvolvimento daquele assunto, deixando ali o seu registo, certamente transversal a todas as outras Juntas. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO CATORZE – (E. N.º 2373/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA

Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de Ponta Garça as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----

Conservação, manutenção, limpeza de arruamentos e caminhos da freguesia, espaços verdes, lavabos e parques de estacionamento – 18.000,00€ (dezoito mil euros) -----

- Conservação/Manutenção do Cemitério – 5.000,00€ (cinco mil euros); -----

- Total – 23.000,00€ (vinte e três mil euros); -----

Futuras competências resultantes de propostas de eventuais acordos celebrados com outras entidades, nomeadamente a Administração Regional; -----

O Deputado Rui Amaral fez uso da palavra e demonstrou a sua gratidão, em nome da freguesia de Ponta Garça, pela excelente delegação de competências dada pelo Presidente da Câmara, muito diferente de anos anteriores, tendo sido reforçada e aumentada. Referiu que tinha vindo do Congresso da ANAFRE em Braga, onde uma das principais reivindicações das Juntas era exatamente o aumento das delegações de competências e os referidos meios financeiros para tal. Referiu que era salutar aquela interligação e o bom relacionamento entre a Câmara e as Juntas, pois assim podiam ter uma melhor ação junto das comunidades e junto da população, sendo o que era expetável deles. Prosseguiu dizendo que a delegação de competências, por parte da Junta, foi na generalidade, uma vez que no primeiro ano não sabiam bem qual seria a disponibilidade financeira da Câmara, mas ainda assim, na conversação que tiveram, conseguiram chegar a um consenso que viam com bons olhos, sendo mais do que suficiente para manter as competências ao nível de caminhos agrícolas, jardins e atividades diversas que se apresentam. Paralelamente a tal facto, constatou que havia um bom relacionamento em reuniões e que tinha sido salutar a presença do Presidente da Câmara na Presidência Aberta da Junta de Freguesia, onde tiveram oportunidade de reunir e de tratar de outros assuntos não financeiros, mas que decorrem da ansiedade e dos pedidos da população, bem como assuntos que são exigência da própria Assembleia de Junta, os quais foram bem aceites e recebidos nessas reivindicações. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e referiu que a intervenção do senhor deputado



da Junta de Freguesia de São Miguel continha uma parte importante, pelo que, para a próxima reunião de Assembleia, sugeria que votassem uma recomendação ao Governo Regional, porque de facto a falta de pessoas vindas dos programas ocupacionais seria um problema grave e, talvez houvesse uma mudança visto que havia uma nova Secretária Regional, muito embora compreendesse a intenção do Governo de tentar que as pessoas vão para o setor privado. No entanto, disse o Presidente, as pessoas que trabalham para a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, são pessoas que ajudam bastante, pelo que receia que na privada tivessem algum êxito, sendo necessário rever aquela política. Nesta situação, a Câmara preparava-se para ficar muito limitada e tinha solicitações de Igrejas, entre outros, e via-se na situação de, em breve, ter de recusar solicitações feitas à Câmara, visto que já se foram embora quarenta pessoas e da próxima vez serão trinta pessoas, pelo que fica sem capacidade de resposta esperando que aquela situação seja invertida. ----- O deputado Hélder Medeiros questionou a Presidente da Assembleia Municipal sobre se tinha sido realizada a votação relativamente à eliminação ou adiamento dos pontos referidos anteriormente pelo Presidente da Câmara, ao que a Presidente da Assembleia respondeu que não pelo que pedia desculpa pelo lapso e agradecia a correção. O deputado Hélder prosseguiu informando que todos cometem erros, não havendo problema com isso, mas que só queria lembrar que, nos termos do Regimento, para se fazer aquela eliminação ou o seu adiamento, não poderia haver votos contra. Prosseguiu dizendo que certamente seria do interesse que, em sede de Câmara, se conseguisse resolver aquela situação, pelo que o que chamava a atenção era para o facto de a Câmara Municipal ser proficua em apresentar deliberações sem condições de serem aprovadas, sendo que o que se pedia, efetivamente, era que houvesse um cuidado redobrado no sentido de se evitar tais situações. Foi colocada à votação pela Presidente da Assembleia a proposta de retirar os pontos oito, nove, doze e treze da agenda, depois da mesma lembrar que, para ser aprovada, a votação tinha de ser a favor, por unanimidade. A retirada dos pontos, foi aprovada por unanimidade.

PONTO QUINZE – (I. N.º 365/2022 – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – 1.º TRIMESTRE DE 2022 - O Presidente da Câmara fez uso palavra e disse que o relatório era relativamente claro, pelo que as coisas estavam a correr bem, a ser pagas, mas havendo pequenas questões que eram justificadas com o aumento das receitas, pois aumentando as receitas, foi possível aumentar a despesa corrente, mantendo sempre o equilíbrio financeiro e sendo aquele o único calcanhar de Aquiles existente, mas, tal como tinha sido explicado na prestação de contas, aquele foi excecional, derivado das despesas que tiveram com o covid, ou seja, no ano passado ascendeu a mais de seiscentos mil euros. Referiu, também, que a empresa Marina de Vila Franca teve um prejuízo de cinquenta e sete mil euros, tendo em conta os descontos feitos às empresas e um pouco por todo o lado, pelo que se refletiram nas contas, sendo necessário recuperar no próximo ano, lembrando que se a pandemia voltar estavam ali e tinham dinheiro, felizmente, para fazer face ao que seria indispensável e importante. Referiu também que, tal como dito anteriormente, tiveram um



valor de receita superior ao previsto pelo PAM em oitocentos e três mil euros, o que lhes permitiu ter mais despesas correntes. Terminou referindo que estavam a cumprir com todo o resto que estava incluído no Programa de Estabilidade com o FAM, sendo uma boa informação a prestada. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, a senhora Presidente da Assembleia, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Bruno Miguel Arruda Machado, Secretário da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém vinte e oito folhas. -----